

Manual do Aluno 2026

MANUAL DO ALUNO 2026 | ANOS INICIAIS ANCHIETA





Sumário

HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA UNIDADE	
E ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS	5
ATRASOS NA ENTRADA E NA SAÍDA	6
AUSÊNCIAS E ATRASOS	7
AUTORIZAÇÃO PARA SAÍDA DA ESCOLA	7
RECREIO	7
ATRASOS APÓS O RECREIO	8
CALENDÁRIO DESCRITIVO 2025	8
UNIFORMES	9
UNIFORMES DA ESCOLA INTEGRAL	10
UNIFORMES DA EDUCAÇÃO FÍSICA	10
SANÇÕES	10
SISTEMA DE AVALIAÇÕES	11
2ª CHAMADA DE PROVA	11
RECUPERAÇÃO PARALELA 1ª E 2ª ETAPA	12
REVISÃO DE PROVA	12
RECUPERAÇÃO FINAL	12
FREQUÊNCIA NECESSÁRIA PARA APROVAÇÃO	13
DISPENSA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	13
DEVER DE CASA	13
VERIFICAÇÃO	14
SANÇÕES	14
CONDUTA PARA UMA BOA CONVIVÊNCIA	15
BRINCADEIRAS QUE MAGOAM	15
GESTOS DE EDUCAÇÃO E CIVILIDADE	15
AMBIENTE LIMPO	15
CONDUTA ESPERADA DOS ALUNOS	16
CONDUTA ESPERADA DAS FAMÍLIAS E RESPONSÁVEIS	16
ORIENTAÇÕES GERAIS	16
DIA DO BRINQUEDO	16
ANIVERSÁRIO NO COLÉGIO	17
PERDE DE OBJETOS	18
PAGAMENTOS	18

Sumário

MEDICAMENTOS	18
DOENÇAS	18
CONSULTA MÉDICA	18
PROTEÇÃO DE DADOS	19
ATUALIZAÇÃO DE DADOS	19
CIRCULAÇÃO DENTRO DA ESCOLA	19
LANCHE SAUDÁVEL	19
DOS DIREITOS DO ALUNO	20
NÃO SÃO PERMITIDAS AOS ALUNOS AS SEGUINTE PRÁTICAS	20
DOS DEVERES DO ALUNO	23
MEDIDAS PEDAGÓGICAS DE CARÁTER CORRETIVO	23
DISCIPLINA / INDISCIPLINA	23
OUTROS SERVIÇOS OFERECIDOS	25
BIBLIOTECA	25
FUNCIONAMENTO	25



Horário de Expediente da Unidade e Entrada e Saída dos Alunos.

Portaria: 7h às 18h

Secretaria/Tesouraria: 7h às 17h30h



Ensino Fundamental Anos Iniciais: 13h às 18h

Escola Integral: 7h às 13h

(Rua Vitório Marçola, 360 - Anchieta)

Importante

Considerando plausível a preocupação dos pais quanto ao momento de saída dos estudantes, designamos um profissional para acompanhar as crianças após o horário de tolerância, ao término de cada segmento, a fim de dar-lhes a necessária atenção e, sobretudo, garantir-lhes a devida segurança, o que obedecerá à seguinte programação:



Educação Infantil: A partir das 18h - e a partir de 18h30 para estudante com irmão em outro segmento.

Ensino Fundamental: a partir das 18h30



Atrasos na Entrada e na Saída

Para entrada e saída, os alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais – deverão portar a carteirinha, registrando tanto a entrada quanto a saída nas catracas. Em caso de perda, os pais deverão comunicar à Secretaria e solicitar uma segunda via, o que implicará o pagamento de uma taxa.

Entrada Anos Iniciais: rua Vitório Marçola, 360.

Abertura dos Portões: 12h45.

Solicitamos que os horários de entrada e saída dos alunos sejam rigorosamente respeitados. A tolerância para atrasos é de até 10 minutos após o início das aulas. Excepcionalmente, os alunos do 1º ano terão uma tolerância de 20 minutos para a chegada.

No caso dos alunos do 1º ano, o primeiro atraso será comunicado às famílias. A partir da segunda ocorrência, o estudante deverá aguardar na sala de espera, conforme o procedimento adotado para os demais anos.

A tolerância para o horário de saída é de até 20 minutos após o término das aulas.

A partir do 2º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, quando o atraso ultrapassar os 10 minutos do primeiro horário, o aluno deverá permanecer em um local apropriado até o início do segundo horário.

Extrapolação de Horário: Informamos que a tolerância para a retirada do estudante é de 20 (vinte) minutos após o horário estabelecido. Em caso de extrapolação, na primeira ocorrência a família será devidamente informada. A partir da segunda ocorrência, será realizada a cobrança no valor de R\$ 70,00 por uma hora, como está abaixo:

Até 30 minutos: R\$ 35,00

Entre 31 e 60 minutos: R\$ 70,00

Obs.: o valor será incluso no próximo boleto escolar.

O valor será cobrado no próximo boleto escolar.

Sanções por atraso:

1º atraso – notificação por escrito na agenda.

2º atraso – ligação para a família.

3º atraso – O Serviço de Orientação Educacional (SOE) marcará uma reunião com a família, informando que, no próximo atraso, o aluno será suspenso e realizará atividades supervisionadas na escola.

Observação: Os atrasos serão contabilizados a cada etapa. As justificativas serão analisadas pelo SOE. Quando o aluno precisar se ausentar do colégio para consulta médica ou realização de exames durante o horário de aula, será permitido o seu retorno às atividades somente mediante a apresentação de uma declaração de comparecimento.

As faltas são computadas por aula, portanto os atrasos do primeiro horário serão somados. Caso não alcance o percentual de 75% de frequência, o aluno estará sujeito à reprovação.

Ausências e atrasos

Atestados médicos ocasionais, declarações de convocação esportiva e convocações judiciais não abonarão faltas ou atrasos, apenas justificarão a ausência do aluno, o que poderá garantir uma segunda oportunidade em casos de perda de provas e atividades avaliativas, conforme as regras do Regimento Escolar. Esse direito só será válido se o documento for apresentado, por e-mail ou em formato físico, ao Assistente Pedagógico em até dois dias letivos.

Autorização para saída da escola

A família deve encaminhar na agenda, ou por e-mail, com antecedência mínima de pelo menos 2 horas, informando a necessidade da liberação. Se outra pessoa não autorizada vier buscar o aluno, é necessário enviar uma cópia do documento de identificação.

Em último caso, enviar documentos via *e-mail* ou Whatsapp.



Nossos contatos:

orientacaoanchieta2@colegioarnaldo.com.br | 31- 3524-5216

Recreio

Na nossa escola, acreditamos que o recreio é muito mais do que um simples intervalo entre as aulas. É um momento valioso para o desenvolvimento social, emocional e físico das nossas crianças. Por isso, introduzimos o conceito de Recreio Orientado.

O Recreio Orientado consiste em atividades planejadas e supervisionadas, que visam estimular a convivência saudável, a cooperação, o respeito mútuo e a criatividade dos alunos. Essas atividades variam desde jogos cooperativos a brincadeiras tradicionais.

Esse espaço é projetado para que todos os alunos possam se sentir incluídos e participar de forma ativa, respeitando suas individualidades e promovendo a empatia.

Nosso objetivo é transformar o recreio em uma extensão do processo educativo, onde o brincar, o interagir e o aprender caminham juntos. Com essa iniciativa, esperamos fortalecer os laços de amizade entre os alunos, reduzir conflitos e promover um ambiente escolar ainda mais acolhedor e seguro.

As turmas realizam rodízio entre as quadras sendo acompanhados pelos disciplinários e auxiliares de sala.

Atrasos após o Recreio

O aluno deve ficar atento para não se atrasar para o início da aula imediatamente após o recreio. O estudante que chegar atrasado será encaminhado ao Serviço de Orientação Educacional.

Calendário Descritivo 2026

O Calendário está em nosso site: redeverbita.com.br. Para acessá-lo, selecione a unidade que desejar. No menu superior, entre na aba Ensino e, em seguida, na opção Calendário 2026, como na imagem da página a seguir.



Uniformes

O uso do uniforme é obrigatório por uma questão de segurança e organização. Os modelos são:

- calça, bermuda ou vestido: modelo adotado pelo Colégio;
- blusa: modelo adotado pelo Colégio;
- agasalho: modelo adotado pelo Colégio ou preto;
- calçado: tênis. Não é permitido o uso de botas, sapatos de salto, sandálias ou chinelos.

OBS: não será permitido o uso de camisas do JEA, escola de esportes no horário da aula.



Uniformes da Escola Integral

- Calça/bermuda: modelo adotado pelo Colégio;
- blusa: modelo específico para a Escola Integral (as blusas devem ser de tamanho suficiente para cobrir o abdômen);
- agasalho: modelo adotado pelo Colégio ou preto;
- calçado: tênis. Não é permitido outro modelo.

Uniforme de Educação Física

- Blusa, calça/bermuda: as mesmas de uso diário para meninos e meninas.

Sanções

- Na 1ª situação de falta do uso do uniforme, a família será informada por telefone pela equipe disciplinar.
- Na 2ª situação de falta do uso do uniforme, o aluno será advertido pela Orientação e pela Equipe Disciplinar por escrito. Essa advertência deverá ser assinada pela família e ser entregue no dia seguinte ao SOE.





Sistema de Avaliações

ETAPA	PONTOS DISTRIBUÍDOS	MÉDIA
1	30	18
2	35	21
3	35	21

No início de cada etapa, a família receberá o calendário de provas.

2ª Chamada de Prova

Durante a etapa, o aluno que perder alguma prova deverá se justificar por meio de atestado, convocação ou declaração, no prazo máximo de cinco dias letivos após a aplicação da prova. A prova de segunda chamada não é passível de nova aplicação. O conteúdo da prova abrangerá toda a matéria ministrada durante a etapa. Poderá fazer a segunda chamada, sem pagamento de taxa, o aluno que apresentar justificativa legal. O requerimento será entregue ao aluno pela escola e devolvido preenchido.

OBS: O horário da prova de recuperação será no contraturno e determinado pela coordenação.

ATENÇÃO! Para a realização dessa prova, será cobrado o valor de R\$70,00, por avaliação, que será incluído no boleto bancário.

Recuperação Paralela

1ª e 2ª etapa

- As provas de recuperação acontecem ao final da primeira e segunda etapas, após as provas de percurso. O objetivo é dar oportunidade ao aluno de recuperar a defasagem de aprendizado;
- a nota da prova de recuperação terá o valor da etapa e prevalecerá a nota maior do aluno, desde que não ultrapasse a média;

OBS: O horário da prova de recuperação será no contraturno e determinado pela coordenação.

- o aluno terá direito de fazer a prova de recuperação ou recuperação final em, no máximo, três disciplinas no Ensino Fundamental Anos Iniciais, caso não tenha atingido a média da etapa, ou que não tenha conseguido o mínimo de sessenta pontos para a aprovação final;

as inscrições serão realizadas em formulário enviado pela

- Coordenação;

caso o aluno não faça a inscrição no prazo estabelecido, não

- **poderá realizar as provas de recuperação.**



Revisão de Prova

O pedido de revisão de provas deverá ser apresentado de forma manuscrita ou por e-mail à Coordenação de Segmento até sete dias úteis após a devolução feita pelo professor. Após esse prazo, as provas não serão revisadas.

Recuperação Final

Após o término do período letivo regular, se houver alunos que não alcançaram o mínimo (60 pontos) exigido para aprovação, será oferecida a prova de recuperação final, conforme previsto no Regimento.

A prova de recuperação será aplicada ao aluno do Ensino Fundamental com aproveitamento insuficiente em até três componentes curriculares, desde que o estudante tenha obtido, durante o ano letivo, nessas matérias, o mínimo de 40 pontos.

Na recuperação final serão distribuídos 100 pontos, incluindo os exercícios orientados para estudos, no valor de 20 pontos, e uma prova no valor de 80 pontos. O aluno deverá obter um aproveitamento que, somado ao resultado anual e dividido por 2 (média aritmética), alcance um aproveitamento igual ou superior à média de 60%.

A prova de recuperação final será aplicada ao final do ano letivo, em época reservada para isso no calendário escolar, de acordo com os dispositivos legais que regulam o assunto.

Frequência Necessária para a Aprovação

Para que o aluno seja aprovado, ele precisa ter, no mínimo, 75% de presença no total de horas-aula ministradas no ano letivo, previstas na grade curricular.

Dispensa da Educação Física

A legislação permite a dispensa das atividades físicas nas escolas ao aluno que apresentar limitação física ou doença impeditiva desde que atestadas por um médico. Os atestados referentes a essas dispensas deverão ser apresentados à Orientação Educacional, quando passará a valer o regime especial nas atividades físicas.

Dever de Casa

Os deveres de casa têm como objetivos fixar os conteúdos treinados em sala de aula, identificar dúvidas, preparar para a assimilação do conteúdo seguinte e contribuir para as avaliações.

Formas de aplicação:

- 1º ano: na 1ª etapa, um dever por dia; a partir da 2ª etapa, dois deveres por dia;
- do 2º ano ao 5º: mínimo de dois deveres por dia.

Verificação

A verificação dos deveres de casa é realizada pelo professor na aula do componente curricular subsequentemente em que o dever foi proposto. Os deveres entregues fora do prazo só serão aceitos mediante justificativa, que será avaliada pela Orientação (como atestado médico ou comunicado da família).

O aluno que não apresentar o dever não poderá copiar a correção e deverá entregá-lo ao professor na próxima aula do componente curricular.

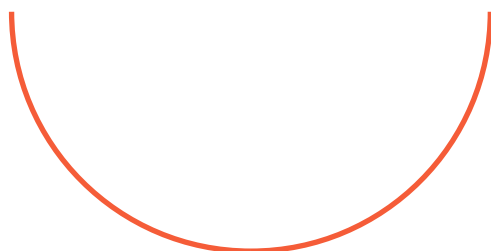
Em caso de dúvidas, o aluno deverá registrar o que não foi compreendido e buscar esclarecimento com o professor.

Sanções

- No primeiro e no segundo dia em que o dever não for feito, a família será comunicada via agenda e deverá dar ciência por meio da assinatura.
- No terceiro em que o dever não for cumprido, a família será comunicada via telefone, e o estudante receberá uma advertência.
- Se a situação persistir no quarto dia, a família será convocada para uma reunião.

Observações:

- . Para cada dois deveres incompletos, será registrado um dever não feito;
- . as sanções serão contabilizadas por etapa.





Conduta para uma Boa Convivência

Algumas posturas e atitudes são imprescindíveis para um bom convívio entre as pessoas. Por isso, os itens abaixo constituem um referencial para assegurarmos uma melhor experiência tanto para os alunos quanto para os familiares no Colégio Arnaldo.

Brincadeiras que Magoam

Apelidos, “lutinhas” e esconder objetos, por exemplo, são atos que podem ser percebidos pelo colega de sala como brincadeiras de mau gosto. Dedique esse tempo de convívio a ações positivas que façam seu colega se sentir bem e feliz ao seu lado.

Gestos de Educação e Civilidade

Pequenos gestos de agradecimento, como pedir licença ou dar um bom dia, ajudam as pessoas a serem mais educadas e a conviverem melhor em sociedade.

Ambiente Limpo

Um ambiente limpo não é aquele que mais se limpa, mas o que menos se suja. Contribua com o meio ambiente mantendo a sala de aula, os corredores e o pátio sempre limpos. Use a lixeira sempre que precisar.

Conduta Esperada dos Alunos

- Acompanhar assiduamente os horários das aulas, calendários e comunicados da escola;
- tratar todos os conteúdos e tarefas com seriedade, executando sempre o que foi solicitado com capricho e dentro dos prazos, e manter organizados os registros das atividades realizadas nos cadernos e nos livros didáticos;
- realizar as atividades e enviar as evidências de aprendizagem na sala virtual para correção, sempre que solicitadas e dentro do prazo estabelecido;
- esclarecer sempre, com os professores, as possíveis dúvidas acerca dos conteúdos ministrados.

Conduta Esperada das Famílias e Responsáveis

Nossa expectativa é contar ininterruptamente com a parceria e o engajamento das famílias em seu papel de orientar os filhos na rotina escolar. Esperamos, da mesma forma, que estejam sempre conectadas às comunicações e diretrizes pedagógicas da escola. Assim, cabe aos pais ou responsáveis:

- garantir que os filhos tenham ambiente e material adequados para os estudos;
- acompanhar com assiduidade os calendários e os comunicados da escola, bem como as atividades e os prazos estabelecidos pelos professores;
- acompanhar as atividades propostas e observar se elas estão sendo realizadas – caso contrário, deve-se incentivá-lo a cumpri-las;
- garantir a orientação e a execução da rotina de estudos do aluno;
- incentivar os filhos a esclarecerem dúvidas com os professores.

Orientações Gerais

Dia do Brinquedo

Os alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 3º ano) poderão trazer brinquedos às sextas-feiras. Por outro lado, esclarecemos que o Colégio não se responsabiliza por possíveis perdas ou danos, razão pela qual não devem ser enviados aparelhos eletrônicos, brinquedos com valor sentimental ou de alto valor monetário. Em hipótese alguma, não devem ser trazidos brinquedos que incitem a violência (armas, espadas etc.).



Aniversário no Colégio

As comemorações de aniversário dos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais – poderão ser realizadas no Colégio, de forma simples e organizada.

Para isso, é necessário que os responsáveis comuniquem previamente a Orientação, com pelo menos uma semana de antecedência, por meio da agenda escolar ou via e-mail.

No dia da comemoração, será permitido o envio apenas do bolo, pratos descartáveis, garfos e guardanapos, que deverão ser entregues ao responsável disciplinar na chegada do estudante, no turno da tarde.

Importante:

Não será permitida a participação dos pais, assim como de irmãos, primos ou amigos, mesmo que sejam alunos da instituição.

Perda de Objetos

O Colégio Arnaldo não se responsabiliza por danos ou perdas de quaisquer pertences, itens pessoais e materiais em geral (uniformes, livros, estojos, joias, bijuterias, brinquedos, aparelhos eletrônicos etc.). Recomendamos a identificação (nome e turma) dos pertences do estudante.

Pagamentos

As solicitações do Colégio Arnaldo devem ser atendidas nas datas marcadas, inclusive no que se refere ao pagamento de trabalhos de campo, eventos e outras atividades.

Medicamentos

Os medicamentos só serão ministrados mediante a apresentação da receita médica junto à anotação por escrito dos responsáveis, devidamente assinada, ou por e-mail à Orientação Educacional. Tudo deve ser entregue à equipe disciplinar. Os pais deverão registrar o horário e a dosagem dos medicamentos que, porventura, precisem ser ministrados durante o período de aula. Caso seja identificada com o estudante alguma medicação sem a devida comunicação prévia, a Orientação Educacional irá recolhê-la e entregá-la somente a um responsável.

Doenças

Doenças infectocontagiosas devem ser comunicadas ao Colégio Arnaldo rapidamente após o diagnóstico, com a imediata suspensão da frequência do aluno às aulas. O retorno será autorizado pela Orientação Educacional mediante atestado médico apresentado pelos pais ou responsáveis. Os atestados médicos de afastamento ou de retorno deverão ser encaminhados para a assistente pedagógica, com cópia para a Orientação Educacional.



disciplinarioanchieta04@colegioarnaldo.com.br
orientacaoanchieta02@colegioarnaldo.com.br

Consulta Médica

No caso de consulta médica ou exame em horário de aula, o aluno poderá retornar à aula somente com a Declaração de Comparecimento.

Proteção de Dados

O Colégio Arnaldo não fornece número dos telefones e endereços dos alunos, de professores e de funcionários.

Atualização de Dados

Pedimos que os pais ou responsáveis mantenham sempre atualizados seu endereço físico, e-mail e telefones de contato na Secretaria.

Circulação Dentro da Escola

Não é permitida a presença de pais nas salas de aula ou em qualquer espaço restrito do Colégio Arnaldo sem a devida autorização da Orientação Educacional, da Coordenação de Segmento ou da Direção.

Lanche Saudável

A alimentação saudável deve ser um hábito. O lanche que os alunos trazem para a escola deve incluir aquilo que faz bem, como frutas, sucos naturais e cereais. Evite enviar salgadinhos, chips, frituras e guloseimas no lanche do seu filho. Refrigerantes são proibidos na escola.

As guloseimas só serão permitidas em eventos ou projetos específicos; portanto, não fazem parte da rotina escolar.



Dos Direitos do Aluno

- Participar de aulas adequadamente preparadas e desenvolvidas pelos docentes;
- encontrar ambientes de estudo compatíveis com a atividade a ser executada;
- fazer perguntas que julgar convenientes, para melhor esclarecer a matéria, após ter tomado conhecimento do assunto a ser tratado durante a aula;
- ser tratado com respeito e atenção pelos colegas, professores, diretores e demais colaboradores;
- receber *on-line* o boletim escolar com a avaliação do seu aproveitamento;
- frequentar a biblioteca e laboratórios, seguindo as normas estabelecidas para esses locais;
- participar dos projetos e atividades pedagógicas e de pastoral propostos pelo Colégio e pelos professores, com a devida autorização dos pais;
- ser ouvido e orientado pela Orientação Educacional com o objetivo de buscar soluções para problemas pedagógicos e socioemocionais;
- ser informado sobre as datas e horários de atividades pedagógicas;
- apresentar sugestões e pedidos à Diretoria da escola e à equipe pedagógica;
- receber a primeira via de documentos sem nenhum ônus e requerer segunda chamada ou revisão de provas; respeitadas as normas e os prazos estabelecidos pelo Colégio;

Não são Permitidas ao Aluno as Seguintes Práticas

- Usar celulares na escola, conforme a lei nº 15.100/2025;

- afixar cartazes ou fazer divulgação, dentro do estabelecimento, de eventos não relacionados ao Colégio; sair do Colégio, durante o horário de aulas, sem autorização escrita dos pais e o conhecimento da orientação ou a quem for delegado esse acompanhamento;
- namorar ou manter afetos mais calorosos no interior do Colégio;
- praticar bullying, brigar, incentivar brigas, organizar grupos e ameaçar colegas, ou fazer brincadeiras que impliquem toques corporais, dentro, ou à porta, ou nas imediações do Colégio; "matar" aula dentro do próprio Colégio, pelos corredores, pátios, biblioteca, banheiros e outras dependências, ou nas imediações da escola;
- comemorar aniversário de colegas com manifestações de mau gosto, tais como rabiscar uniformes, jogar ovos, farinha, etc., seja no início ou no fim do turno e nas imediações do Colégio;
- difamar a imagem do Colégio e de pessoas que fazem parte do quadro da Instituição, intencionalmente ou não, por meio do uso ou acesso indevido a sites, redes sociais e aplicativos, bem como da postagem de qualquer conteúdo que seja inadequado ou impróprio para menores de idade;
- dirigir-se para as aulas sem o material escolar e (se for o caso) sem o visto dos responsáveis nas observações feitas na agenda escolar;
- dirigir-se à gráfica para solicitar material já distribuído em sala de aula pelo professor;
- distribuir, sem autorização da escola, dentro do estabelecimento ou fora dele, qualquer impresso ou material, inclusive por meio eletrônico, em que o nome da Instituição e todos a ela ligados estejam envolvidos;
- entrar em classe com atraso sem autorização da Orientação Educacional;
- entrar no Colégio ou nele permanecer, durante o horário de aulas, sem estar devidamente uniformizado, exceto quando houver autorização da Orientação Educacional;
- consumir alimentos durante as aulas, bem como mascar chiclete;
- convidar ao espaço escolar pessoas que não fazem parte do quadro da Instituição, sem autorização prévia da Orientação Educacional;
- ocupar-se, durante as aulas, com atividades inapropriadas ou incompatíveis com as disciplinas;
- participar de torcida dentro da Instituição ou em seus arredores, com a finalidade de instigar conflitos;

- perturbar a ordem em sala de aula e nos corredores, pátios ou demais dependências do Colégio;
- realizar jogos com apostas;
- trazer aparelho de som portátil e executar músicas nas dependências do Colégio, sem autorização prévia; executar músicas que contenham teor obsceno ou apelo sexual;
- portar, fazer apologia, usar, distribuir, vender, comprar, mostrar, ajudar a esconder qualquer tipo de droga ilícita, cigarro, cigarro eletrônico, ou bebida alcoólica ou energética dentro do Colégio, no seu entorno e nos trabalhos de campo;
- praticar qualquer tipo de comércio, ainda que seja venda de convites para festa, rifas, alimentos, sem autorização da Diretoria;
- promover coletas, rifas e subscrições, dentro ou fora da escola, usando ou não o nome de quaisquer de seus órgãos, salvo quando autorizadas pela Diretoria;
- promover e realizar festas em espaços do Colégio, utilizando comidas e bebidas, sem autorização da Orientação;
- trazer consigo objetos de valor ou grande estima ou dinheiro, pois o Colégio não se responsabiliza por sua perda ou desaparecimento;
- trazer, manter consigo ou utilizar, dentro das dependências da escola ou em suas proximidades, qualquer tipo de objetos, brinquedos, explosivos ou recipientes com gás que possam trazer danos à integridade física ou moral a si ou a outras pessoas, como forma de intimidação;
- trazer para o Colégio objetos cortantes, armas ou brinquedos que imitem armas de fogo, armas brancas, bem como "soco- inglês" ou quaisquer objetos que atentem contra a integridade física de outrem;
- trazer para o Colégio revistas, imagens e objetos impróprios à Instituição e aos bons costumes;
- usar adornos, desenhos ou frases que tenham como objetivo propagar drogas ilícitas, cigarro ou bebida alcóolica e os maus costumes;
- utilizar quaisquer aparelhos de telecomunicação ou audiovisual, em especial celulares, em sala de aula, na biblioteca, ou em atividades pedagógicas sem autorização do docente. Em desacato à norma, o professor deverá requisitar o aparelho e encaminhar à Orientação Educacional.;

Dos Deveres do Aluno

- Ser assíduo e pontual às aulas;
- realizar todos os deveres de casa propostos pelo Colégio. Dedicar-se conscientemente aos estudos e executar as tarefas determinadas pelos professores; dedicar-se, conscientemente, aos estudos e executar as tarefas determinadas pelos professores;
- tratar com respeito os colegas, os professores, a equipe pedagógica, a diretoria, os disciplinários e os demais colaboradores do Colégio;
- respeitar a autoridade de diretores, professores, especialistas do ensino e demais funcionários do Colégio.;
- observar normas de conduta compatíveis com uma visão cristã da vida. Possuir e trazer para a aula o material escolar necessário; Colaborar na conservação do prédio, do mobiliário e de todo o material de uso coletivo;
- responsabilizar-se financeiramente por prejuízos materiais causados ao Colégio, aos colegas, aos professores e aos colaboradores;
- manter-se informado das normas de funcionamento, da rotina pedagógica e das normas disciplinares do Colégio que regem a vida escolar dos alunos – e cumpri-las.

Medidas Pedagógicas de Caráter Corretivo

Disciplina / Indisciplina

São cabíveis de medidas disciplinares:

- Desacatar e desrespeitar as autoridades do colégio, funcionários, professores e colegas;
- conversa excessiva dentro de sala de aula ao ponto de perturbar a atenção dos professores e dos colegas;
- não trajar o uniforme completo;
- atrasar-se na chegada ao Colégio e no ingresso na sala de aula;
- usar o celular ou qualquer aparelho eletrônico sem a permissão do professor;

- usar celular durante a prova; caso isso ocorra, a avaliação será zerada;
- alimentar-se em sala de aula ou mascar chiclete;
- praticar agressão verbal ou física;
- causar danos ao patrimônio do Colégio;
- protagonizar atitudes de caráter discriminatório (homofobia, racismo, xenofobia, gordofobia, entre outras);
- agir contrariamente ao regimento interno e à filosofia do Colégio.

Qualquer transgressão implica:

1. advertência oral;
2. advertência escrita;
3. comunicado para as famílias por telefone;
4. reunião com a família para comunicar a suspensão do aluno.

Em caso de suspensão, o aluno do integral poderá participar das atividades do contraturno.

Outros Serviços Oferecidos

Trabalhos de Campo

O Colégio Arnaldo realiza trabalhos de campo, planejados com o propósito de proporcionar aos educandos novas experiências e gerar oportunidades para que pratiquem os conteúdos estudados em sala de aula. Os trabalhos acontecerão por séries e temáticas específicas. Os custos serão comunicados previamente às famílias, que poderão optar por aderir a eles ou não.

Biblioteca

Regimento Interno

As bibliotecas do Colégio Arnaldo disponibilizam aos alunos e educadores recursos bibliográficos e de acesso à informação como suportes para as atividades de incentivo à leitura, ensino e pesquisa.

Nelas, o estudante encontrará um acervo diversificado formado por mais de 33 mil itens, como livros, jornais, revistas, dicionários, almanaques, entre outros, que atendem a todos os segmentos educacionais do Colégio.

Funcionamento

Unidade Funcionários
Seg. a sexta-feira, das 7h às 21h45.
Sábados, das 9h às 12h.
bibliote@instituicoesarnaldo.com.br

Unidade Anchieta
Seg. a sexta-feira, das 7h às 17h30.
bibliotecaanchieta@colegioarnaldo.com.br





**APRENDER COM ATITUDE
E CORAÇÃO!**

(31) 3524-5000
redeverbita.com.br
f/ @colégioarnaldoanchieta